



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, através da empresa "MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA", regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, com especialização na área de Contabilidade Pública Municipal, para realizar assessoramento e consultoria contábil aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pains – MG, auxiliando os servidores públicos em situações incomuns, com complexidade acima do normal, envolvendo casos que demandam mais que a simples experiência na área e que, apresentam complexidade que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de serviços técnicos profissionais comuns; no valor de **R\$181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais) por ano** – conforme detalhado no Termo de Referência, na forma do Artigo 74, III, c da Lei Federal nº 14.133/21.

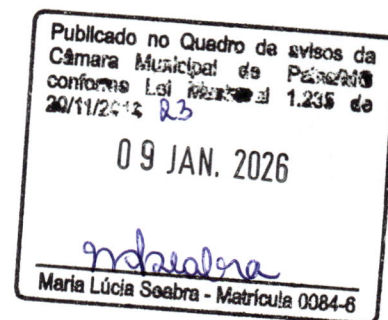
Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 09 de Janeiro de 2026

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC,
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.01.09 10:29:03 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal



Publicado no
Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains MG.

09 JAN 2026

Conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.